



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO</b>			
<b>Estado do Amazonas – Poder Judiciário</b> <b>Portaria STN n.º 828, de 14 de dezembro de 2011</b>			
<b>1</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>		
	<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
1.1	Estabelecer sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador), para fins de contabilização.	<b>NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO</b>	
1.2	Registrar no sistema de Administração Financeira Integrada (AFI) a evidenciação dos créditos tributários.		
1.3	Definir parâmetro para mensuração dos créditos não recebíveis para o registro das provisões no sistema AFI.		
1.4	Definir rotina para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e efetuar o registro no AFI.		
1.5	Definir parâmetro para mensuração de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa, efetuando o registro no sistema AFI da expectativa do valor recuperável.		

<b>2</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>		
	<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
2.1	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Junho/2013	Dezembro/2013
2.2	Verificar se é possível estimar de forma confiável o montante da obrigação potencial.	Junho/2013	Dezembro/2013
2.3	Adotar rotinas de informações entre os setores da estrutura administrativa para evidenciação das provisões por competência referente a 13º e férias, entre outras se houver.	Junho/2013	Dezembro/2013





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

---

<b>3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
3.1	Implantar o Sistema de Gestão Patrimonial em todas as Unidades Gestoras.	IMPLANTADO: SIP – SISTEMA DE PATRIMÔNIO	
3.2	Fazer os inventários dos bens e identificar a entrada em uso, sua localização e vida útil.	Junho/2013	Dezembro/2013
3.3	Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Junho/2013	Dezembro/2013
3.4	Instituir comissão técnica para inventariar os bens do ativo intangível e verificar os critérios de reconhecimento.	Junho/2013	Dezembro/2013
3.5	Instituir comissão técnica para levantar os bens imóveis, detalhando a situação jurídica e física.	Junho/2013	Dezembro/2013
3.6	Instituir comissão para reavaliação dos imóveis.	Junho/2013	Dezembro/2013

<b>4 Reconhecimento de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
4.1	Desenvolver o módulo de depreciação no Sistema SIP – Sistema de Patrimônio.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
4.2	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
4.3	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens móveis.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
4.4	Desenvolver o módulo de amortização e exaustão no Sistema SIP – Sistema de Patrimônio.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
4.5	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens Imóveis e de Infraestrutura, bem como amortização dos bens intangíveis.	Janeiro/2014	Dezembro/2014





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

<b>5 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
5.1	Desenvolver módulo no Sistema Ajuri/Patrimônio para controle do Ativo de Infraestrutura.	RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO	
5.2	Efetuar o inventário dos bens, mensurar o valor justo e determinar a vida útil.		
5.3	Efetuar a contabilização da incorporação dos bens, tendo como base os valores atualizados ( a partir de laudo de avaliação).		

<b>6 Implementação do sistema de custos.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
6.1	Realizar estudos para identificar a técnica mais adequada para apuração de custos	Janeiro/2014	Dezembro/2014
6.2	Contratar ou desenvolver um sistema de custos.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
6.3	Identificar os programas que terão seus custos apurados.	Janeiro/2014	Dezembro/2014
6.4	Registrar na contabilidade as informações de custos relativos aos programas selecionados.	Janeiro/2014	Dezembro/2014

<b>7 Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
7.1	Criar plataforma AFI NBCASP.	RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO	
7.2	Adaptar o Plano de contas à estrutura do PCASP da Federação.		
7.3	Desenvolver o PCASP no sistema AFI.		
7.4	Elaborar as demonstrações contábeis no AFI NBCASP		
7.5	Adequar os eventos contábeis, as rotinas de abertura e encerramento do exercício e os relatórios no sistema.		
7.6	Homologar as novas rotinas no sistema AFI.		
7.7	Migrar os saldos contábeis.		





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
	Ações	Início	Conclusão
8.1	Desenvolver e implantar o Sistema de Controle de Estoques/Almoxarifado, adequando a todas as Unidades Gestoras.	IMPLEMENTADO: ALX – SISTEMA DE ALMOXARIFADO	
8.2	Adequar às rotinas contábeis dos suprimentos de fundo.	IMPLEMENTADO	

Observações:

- 1) Poderão ser definidas outras ações, quando necessárias;
- 2) A integração dos sistemas SIP – Sistema de Patrimônio e ALX – Sistema de Almoxarifado ao sistema contábil (AFI) dependerá de prévia integração do sistema Ajuri ao sistema AFI;
- 3) As datas citadas no cronograma poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do trabalho.